

Processo nº 942.187
Natureza: Denúncia
Denunciante: Ipiranga Produtos de Petróleo S/A
Órgão: Prefeitura Municipal de Araxá

À Secretaria da Segunda Câmara,

Diante da manifestação do órgão técnico, em relatório de fls. 110/118, determino a intimação do Prefeito de Araxá para que, observado o disposto no art. 306, inciso II, do RITCEMG, encaminhe a esta Corte, no prazo de 15 dias, os seguintes documentos:

- Normas municipais regulamentadoras da modalidade Pregão e do Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Araxá;
- Íntegra do Processo Licitatório nº 08.095/2014 – modalidade Pregão Presencial;
- Comprovantes de despesas dele decorrentes até a data do envio da documentação requisitada.

Informe-se ao Sr. Prefeito que a ausência de atendimento à diligência determinada por este Tribunal poderá ensejar aplicação de multa, nos termos previstos pelo art. 85, III e V, da Lei Orgânica desta Corte.

Após a manifestação do interessado, junte-se a documentação e encaminhe-se os autos à 4ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios, para análise, em seguida, ao Ministério Público junto a esta Corte.

Tribunal de Contas, em ____/____/2015.

Conselheiro Wanderley Ávila
Relator